



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 173/2024/SGP - Manaus, 6 de maio de 2024

Designa, excepcionalmente, a servidora **Elcicleide Ferreira da Silva**, para executar, na condição de Oficial de Justiça ad hoc, os atos necessários ao cumprimento de diligências no âmbito da Vara do Trabalho de Lábrea, até 06/08/2024 **ou até ulterior deliberação**.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento dos mandados de notificação no âmbito da Vara do Trabalho de Lábrea/AM;

CONSIDERANDO o dever de assegurar a garantia constitucional da rápida entrega da prestação jurisdicional (art. 5º, inc. LXXVIII, Constituição Federal);

CONSIDERANDO a Informação nº 116/2024/SECJAD/PRES/TRT11 da Secretaria de Assessoramento Jurídico-Administrativa - SECJAD;

CONSIDERANDO as informações constantes do e-SAP DP 464/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, até 06/08/2024 **ou até ulterior deliberação**, a servidora **Elcicleide Ferreira da Silva**, matrícula 688674, para, sem prejuízo de suas atribuições,

executar, na condição de Oficial de Justiça ad hoc, os atos necessários ao cumprimento de diligências no âmbito da Vara do Trabalho de Lábrea/AM.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região